

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º Segundo/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-SSES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-SSES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADOS E INTEGRADOS DE GESTÃO DE FROTA COM GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE ABASTECIMENTOS, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS PARA AS UNIDADES DE ABASTECIMENTO QUE DÃO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.165.749/0001-10** denominada CONTRATADA, com sede na Alameda Rio Negro, 503, 18º Andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.454-000, Telefone: (11) 3631-7730, E-mail: licitacao@neofacilidades.com.br, representada por **JOÃO LUIS DE CASTRO**, portador do RG n. **33.028.861 SSP/SP** e inscrito no CPF n. **221.353.808-57**, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto complementar as informações da CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Termo Aditivo - 5º TA (77662747), conforme autorização do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal:

2.1.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052
III	Elemento de Despesa:	339039

IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial	R\$ 744.957,23
VI	Nota de Empenho:	2022NE00001
VII	Data de Emissão:	11/01/2022
VII	Evento:	400091
VII	Modalidade:	3 - Global

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 11/01/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANIA DE OLIVEIRA SILVA - Matr.1694872-6, Testemunha**, em 11/01/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 11/01/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **77721815** código CRC= **3F29F4F4**.

00060-00244241/2017-00

Doc. SEI/GDF 77721815